



CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins que, o **Projeto de Lei Nº 275-2023**, de autoria do Vereadora Eliene Soares, que “Institui o Programa Escadas da Tabuada nas escolas da rede pública municipal de ensino de Parauapebas”, após observadas as disposições regimentais, está APTO PARA SER INCLuíDO NA ORDEM DO DIA.

Parauapebas/Pa, 01 de março de 2024.

Jorgiano Dias Moreira
Diretor Legislativo
Portaria nº 106/2024